



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0138403-72

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 138.403	DATA 31/01/2024	C.L. 07.410-4 INSCRIÇÃO 1.732.095-3
-----------------------------	------------------------	--

IMÓVEL: Apartamento 203 do Bloco 1 do edifício situado na RUA JACINTO REBELO n.º 26 e sua correspondente fração ideal de 1/54 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 22,00m de frente e fundos, por 88,10m de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 42 da mesma rua; à esquerda com o prédio nº 10 da mesma rua e com os prédios nºs 67, 69, 71, 77 e 79 da Rua D. Lídia e nos fundos com os prédios nºs 219 e 235 da Rua Maria Benjamim.

PROPRIETÁRIOS: ERDILIO RIBEIRO DE ALMEIDA, administrador, CPF nº 093.038.157-26, e sua mulher TATIANE ALVES MENDES, analista de sistemas, CPF nº 110.065.587-56, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Leonardo Balbino da Silva e sua mulher Daniele de Souza Cordeiro da Silva, nos termos do instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF, datado de 22/03/2021, registrado no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 51.286-A, no ato R.14, em 20/05/2021. Construção averbada em 27/03/1985, tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 06/07/1985.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 138403 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 6º Registro de Imóveis, no ato R-15 da matrícula 51.286-A, em 20/05/2021, que pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, datado de 22/03/2021, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$ 164.000,00**, a ser paga na forma do título. Em 31/01/2024, por Jorge Aquino (22050).

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 138403 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 6º Registro de Imóveis, no ato AV-16 da matrícula 51.286-A, em 20/05/2021, que de acordo com o instrumento particular de 22/03/2021, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.444.1484764-7 - Série 0321**, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no ato AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 31/01/2024, por Jorge Aquino (22050).

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 138403 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 51.286-A, originariamente aberta em 15/08/2000, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 31/01/2024, por Jorge Aquino (22050).

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TLAA-Q7V7W-3JBZG-AAPHP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

093617.2.0138403-72

MATRÍCULA Nº 138.403

FICHA 1 VERSO

AV - 4 - M - 138403 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 492436, aos 26/09/2023. Pelo requerimento de 22/09/2023 e 13/11/2023 formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **ERDILIO RIBEIRO DE ALMEIDA** e sua mulher **TATIANE ALVES MENDES**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 12/12/2023, 13/12/2023 e 14/12/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 31/01/2024, por Jorge Aquino (22050). Selo de fiscalização eletrônico nº EEOG 03109 QDR

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 5 - M - 138403 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 498015, aos 20/02/2024. Pelo requerimento de 19/02/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$212.431,64**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$212.431,64**, guia nº 2.659.655. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91154 ZGJ.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 138403 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Prenotação nº 498015, aos 20/02/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91155 MMT

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 138403 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº 498015, aos 20/02/2024. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, pelo requerimento de 19/02/2024, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91156 WBV.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 138403, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Expedida em 19/03/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ : **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 3,92**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERX 91157 CSQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TLAA-Q7V7W-3JBZG-AAPHP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado